

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMISSÕES, CONCURSOS PÚBLICOS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DÁVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (048) 3721-9497 E-MAIL: dct.ddp@contato.ufsc.br

## ORIENTAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

- 1. O processo de seleção é regido pela Resolução Normativa nº 5/2019/CPG, de 28/03/2019 (disponível em <a href="http://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/">http://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/</a>).
- 2. O **Edital 118/2019/DDP** estará disponível nas páginas <a href="https://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/">https://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/</a> e deverá ser divulgado na página de cada PPG contemplado com vaga para contratação de professor visitante.
- 3. Os candidatos deverão enviar a documentação exigida em edital ao e-mail do Programa de Pós-Graduação até o **dia 18 de novembro de 2019**.
- 4. A Coordenação do Programa deverá homologar e publicar a Portaria de Homologação das inscrições na página do PPG, até o **dia 20 de novembro de 2019**, dos candidatos que enviaram a documentação completa, conforme item 1 do Edital 118/2019/DDP.
  - Havendo reserva de vagas e inscrição de candidato com deficiência, o Programa deverá homologar a inscrição em uma listagem separada. Destaca-se que é requisito para a homologação da inscrição que o laudo apresentado pelo candidato (previsto no ponto 5.3 do edital) contenha o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a assinatura e CRM do médico responsável. Após a homologação, encaminhar o laudo apresentado pelo candidato à DCT/CAC/DDP/PRODEGESP.
- 5. Os pedidos de recurso das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados ao respectivo PPG até o dia 21 de novembro de 2019. O Coordenador do PPG poderá reconsiderar ou não a sua decisão, publicando Portaria de Homologação Final das inscrições até o dia 22 de novembro de 2019.
- 6. A Coordenação do PPG deverá encaminhar para o e-mail <a href="mailto:pv.propg@contato.ufsc.br">pv.propg@contato.ufsc.br</a>, até o dia 22 de novembro de 2019, a Portaria de Homologação Final das inscrições para ampla divulgação na página <a href="http://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/">http://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/</a> juntamente com a indicação de dois professores permanentes do respectivo PPG (nome, e-mail, telefone), que atendam aos artigos 10 a 12 da Resolução N° 5/2019/CPG, para compor a comissão examinadora (titular e suplente).

Os professores deverão ser bolsistas de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq ou pertencentes à Classe E Titular ou Titular-Livre, ativos ou inativos. Fica vedada a indicação para integrar a comissão examinadora de docente que, em relação ao candidato:

 seja cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

- II. tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- III. esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- IV. tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso, mestrado ou doutorado, nos últimos três anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da comissão;
- V. tenha sido coautor de trabalhos técnicos-científicos nos últimos três anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da comissão.

Destaca-se que poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

- 7. O processo digital (SPA) deverá ser enviado, **impreterivelmente**, até o **dia 27 de novembro de 2019**, para **PRADJ/PROPG** contendo:
  - I Documentação completa dos candidatos com inscrição homologada;
  - II Portaria de homologação das inscrições dos candidatos;
  - III Ficha de avaliação do plano de trabalho dos candidatos assinada pela Coordenação do PPG.

## Avaliação:

60% da nota - análise de curriculum vitae do candidato por Comissão Examinadora indicada pela PROPG. 40% da nota - análise de plano de trabalho feita pelo coordenador do Programa e homologada pela Comissão Examinadora. Obs: A Coordenação do PPG poderá designar comissão específica do PPG para auxiliar na avaliação do plano de trabalho dos candidatos inscritos.

## Fluxo de Atividades:

- 1. Inscrições via e-mail ao Programa de 4 a 18 de novembro de 2019;
- 2. Homologação das inscrições pelo Coordenador do Programa até o dia 20 de novembro de 2019;
- 3. Até o dia **22 de novembro de 2019**, enviar ao e-mail <u>pv.propg@contato.ufsc.br</u> a portaria de homologação final das inscrições e a indicação dos membros da comissão examinadora (titular e suplente);
- 4. Programa envia o processo digital até o dia **27 de novembro de 2019**, contendo a documentação dos candidatos e avaliação dos Planos de trabalho para homologação à Comissão Examinadora;
- 5. PROPG designa Comissão Examinadora e publica, até o dia **25 de novembro de 2019**, a portaria das comissões examinadoras na página <a href="http://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/">http://propg.ufsc.br/ca/professorvisitante/</a>;
- 6. Comissões Examinadoras elaboram relatório final até o dia **06 de dezembro de 2019**, com lista de classificados a ser aprovada pela PROPG;
- 7. Após aprovação, presidente da Comissão deve divulgar resultado final na página do processo seletivo e dos respectivos PPGs.
- 8. Em caso de recurso, este será encaminhado ao Programa de Pós-Graduação e será dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora:
- 9. Após o prazo recursal, a PROPG deverá encaminhar o processo via SPA para DCT/CAC, contendo:

- I Portaria da PROPG designando a Comissão Examinadora;
- II Relatório Final do processo seletivo com a relação dos candidatos aprovados e respectivas notas finais.
- 10. Após a finalização dos trabalhos, a DCT/CAC irá publicar a Portaria de Homologação Final do Resultado do Processo Seletivo.

Dúvidas ou sugestões: Ramal 9497 ou dct.ddp@contato.ufsc.br.

DCT/CAC/DDP/PRODEGESP